

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a convocação do Dr. Otávio Carlos Cunha da Silva, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação do Dr. Otávio Carlos Cunha da Silva, Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Segurança das Comunicações (CEPESC) da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, a oitiva do Dr. Otávio Carlos Cunha da Silva, em razão de suas atribuições no cargo de Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

para Segurança das Comunicações (CEPESC) da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ